



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 101, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 27.766,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para Contratação de empresa Jurídica de elaboração de Kit lanches para atender atletas - Secretaria de Esportes;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 27.766,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

| | | | | |
|-----------------|---|---------------------------|------------|-----------|
| 13 | SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER | | | |
| 02.13.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES | | | |
| 02.13.01 | 300000 | DESPEZA CORRENTE | | |
| 02.13.01 | 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 02.13.01 | 339030.27.812.0010.2.065.01.1100000 | MATERIAL DE CONSUMO | (Ficha 91) | 27.766,00 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

| | | | | |
|-----------------|---|--|------------|-----------|
| 13 | SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER | | | |
| 02.13.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES | | | |
| 02.13.01 | 300000 | DESPEZA CORRENTE | | |
| 02.13.01 | 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 02.13.01 | 339039.27.812.0010.2.065.01.1100000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | (Ficha 92) | 27.766,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 03 de abril de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município